

PROCESSO nº. 057/12

Procedência: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO.
ASSUNTO: PROJETO PERMANENTE DE EXTENSÃO VIAGENS DE ESTUDOS E VISITAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS.

PARECER nº. 053/12

DATA: 22/08/12

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o Projeto Permanente de Extensão Viagens de Estudos e Visitas Técnicas Internacionais.

2 ANÁLISE

2.1. Projeto anexo.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou por:

APROVAR o Projeto Permanente de Extensão Viagens de Estudos e Visitas Técnicas Internacionais.

Brusque, 22 de agosto de 2012.

Günther Lothar Pertschy (Presidente) _____

Alessandro Fazzino _____

Claudemir Aparecido Lopes _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

Edemir Manoel dos Santos _____

George Luiz Bleyer Ferreira _____

Marcilene Popper Gomes _____

Edinéia Pereira da Silva Betta _____

Luiz Elias Valle _____

Marluse Castro Maciel _____

Maria Lourdes Moenster Hülse _____